



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçú

Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 111/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçú, PR, representada pelo Sr. Anderson Bortoluzzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.564.051-1/PR e CPF/MF sob o nº. 940.843.439-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	3	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS AUTOMÁTICO COR BRANCO	ATLAS	UN	10,00	790,00	7.900,00
1	4	PIA EM INOX MEDINDO 1,20 METROS	GHELL PLUS	UN	10,00	180,00	1.800,00
1	10	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 110/127 volts. Possuir bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica. Cor: branca. Garantia: 12 meses	ENERBRAS	UN	7,00	140,00	980,00
1	11	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possuir bica alta e móvel com pastilha cerâmica. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses	ENERBRAS	UN	7,00	130,00	910,00
1	13	VENTILADOR DE MESA Ventilador de mesa 3 velocidades, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.	MONDIAL	UN	15,00	150,00	2.250,00
1	16	SANDUICHEIRA Sanduicheira Grill em inox 850w 110V/220V	MONDIAL	UN	12,00	130,00	1.560,00
1	17	BALCÃO DE COZINHA S/TAMPO Balcão de cozinha, sem tampo, com 2 portas e 3 gavetas.  Medidas aproximadas: 120 cm x 80,0 cm.  Cores: diversas	RORATO	UN	10,00	290,00	2.900,00
<b>TOTAL</b>							<b>18.300,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

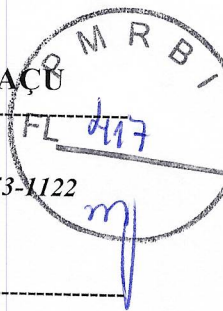
- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.
- 1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
- 1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.  
 $I = (TX / 100) / 365$   
 $EM = I \times N \times VP$ , onde:  
I = Índice de atualização financeira;  
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.
- 1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.10. As despesas decorrentes das aquisções, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e deverão ser entregues no Paço Municipal.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

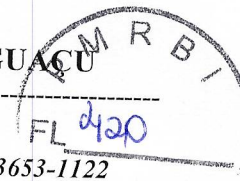
1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 111/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

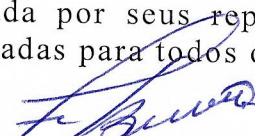
1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
ANDERSON BORTOLUZZI  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 111/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, com sede na rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 74.085.358/0001-09, representada pelo Sr. Nelson Bavaresco, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 e CPF/MF sob o nº. 620.365.809-04, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	5	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Medidas aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,49 (AxLxP), chapa 26, capacidade da gaveta: 10 kg.	LUNASA	UN	10,00	650,00	6.500,00
1	6	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 67 x 39 (AxL).	LUNASA	UN	5,00	319,00	1.595,00
1	12	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, Bivolt  Cor: Preto  Altura: 87,8 cm  Largura: 79,6 cm  Comprimento: 59,8 cm  Peso: 29,6 Kg  Tipo de Fogão: Piso  Tipo de Acendimento: Automático  Quantidade de Bocas: 5 Bocas  Quantidade de Fornos: 1 Forno	BRASLAR	UN	10,00	1.190,00	11.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

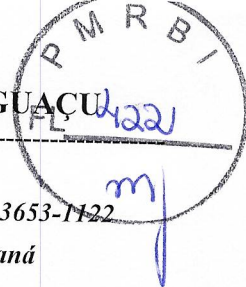
Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		Alimentação: Bivolt					
1	14	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.	VENTISOL	UN	15,00	250,00	3.750,00
1	15	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE 474 LITROS	ELECTROL UX	UN	10,00	4.530,00	45.300,00
<b>TOTAL</b>							<b>69.045,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

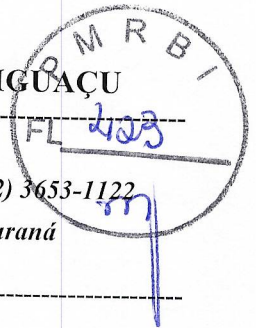
Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



I = Índice de atualização financeira;  
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

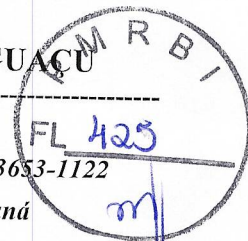
1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



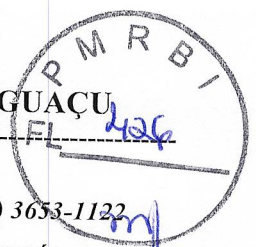
- 1.16.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e deverão ser entregues no Paço Municipal.
- 1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.
- 1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n°. 111/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.
- 1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.
- 1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
NELSON BAVARESCO  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

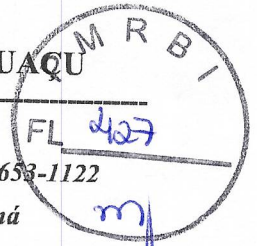
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 111/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede à Rua Prudente de Moraes, 855, CEP 85660-000, Centro, Dois Vizinhos, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 73.334.476/0001-32, representada pela Sra. Ana Michele Santolin, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.931.270-5 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 027.071.089-28, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	Poltrona giratória presidente com estrutura cromada, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços encosto e regulagem de pescoço, cor preta.	FORT LINE 12P	UN	8,00	660,00	5.280,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

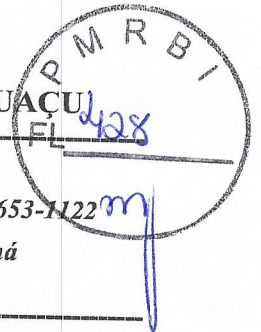
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:37:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

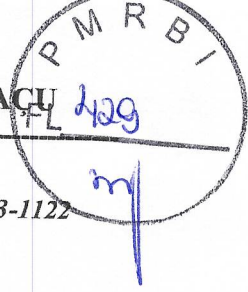
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709 BOVINO:33348170915  
15 Dados: 2023.12.20 09:57:18  
-05'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

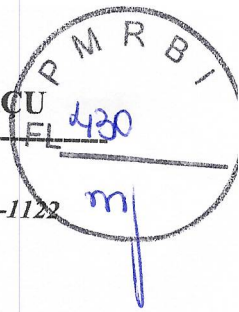
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:37:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2023-PMRBI**.
- 1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.16.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e deverão ser entregues no Paço Municipal.
- 1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.
- 1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

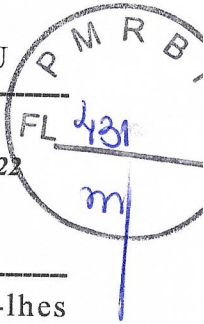
Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:37:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 111/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:333 48170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:38:06 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANA MICHELE SANTOLIN  
Data: 20/12/2023 15:35:02-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANA MICHELE SANTOLIN  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

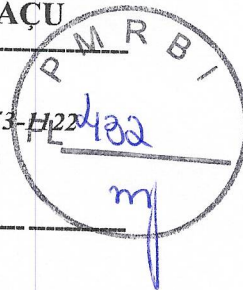
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1222  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 111/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentim, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.529.822-6SSP/PR, inscrita no CPF nº. 042.785.589-61, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	18	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 127/220V No minimo 800W.	PHILCO	UN	10	300,00	3.000,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

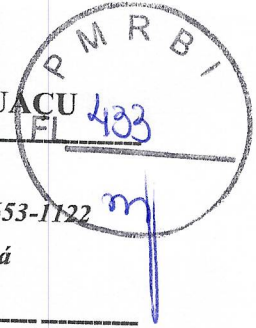
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:38:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Equipamento e Material Permanente

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

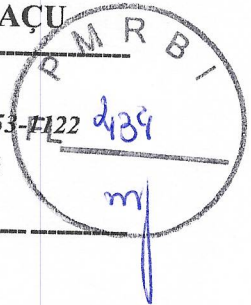
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:39:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

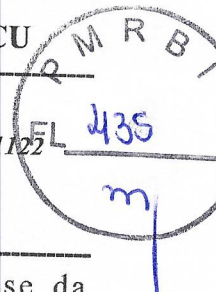
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:39:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2023-PMRBI**.
- 1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.16.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e deverão ser entregues no Paço Municipal.
- 1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.
- 1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 111/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

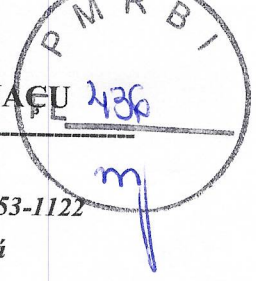
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:39:20 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915**  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:39:30 -03'00'  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106**  
Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106  
Dados: 2023.12.20 10:04:42 -03'00'  
VIVIANE APARECIDA OTTONI  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

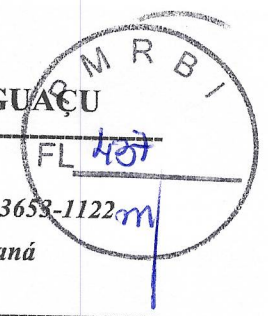
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 111/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com sede na rua Afonso Alves de Camargo, 618, CEP 85.070-200, Santana, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.925.642/0001-03, representada pelo Sra. Patricia de Moraes Hinz, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.718.192-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 025.879.539-52, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	7	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP). Com chave.	PERFLEX	UN	10,00	458,00	4.580,00
1	8	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm.	PERFLEX	UN	7,00	570,00	3.990,00
1	9	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	PERFLEX	UN	7,00	330,00	2.310,00
<b>TOTAL</b>							<b>10.880,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:40:07-03'00"

PATRICIA DE MORAES  
HINZ:02587953952

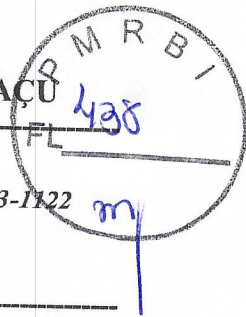
Assinado de forma digital por  
PATRICIA DE MORAES  
HINZ:02587953952  
Dados: 2023.12.20 10:16:55-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481

70915

Assinado de forma digital

por SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Dados: 2023.12.20 09:40:17

-03'00"

PATRICIA DE MORAES  
HINZ:02587953952

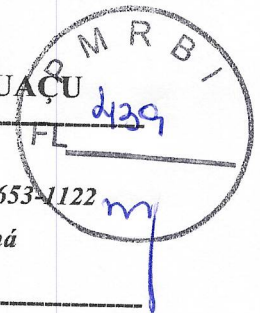
Assinado de forma digital por  
PATRICIA DE MORAES  
HINZ:02587953952  
Dados: 2023.12.20 10:17:07 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:40:29 -03'00'

PATRICIA DE  
MORAES

HINZ:02587953952

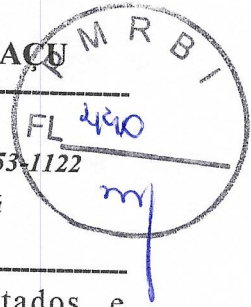
Assinado de forma digital por  
PATRICIA DE MORAES  
HINZ:02587953952  
Dados: 2023.12.20 10:17:19  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e deverão ser entregues no Paço Municipal.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:40:38 -03'00'

PATRICIA DE MORAES  
HINZ:02587953952

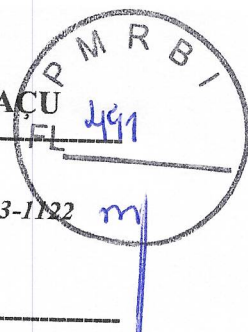
Assinado de forma digital por  
PATRICIA DE MORAES  
HINZ:02587953952  
Dados: 2023.12.20 10:17:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 111/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348  
170915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:40:48 -03'00'

PATRICIA DE MORAES  
HINZ:0258795395  
2  
PATRICIA DE MORAES HINZ  
Detentor da Ata

Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952  
Dados: 2023.12.20 10:17:57 -03'00'

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

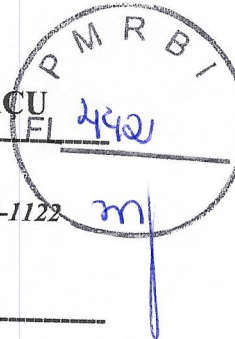
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 111/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 15.349.114/0001-19, situada na rua Domingos Pasqualli, 29, Sala 01, CEP 85.905-570, Jardim Gisela, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. Emerson Marcos Latreille, portador da Carteira de Identidade nº. 5.827.199-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 787.161.959-49, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul/preto.	QUALITÁ	UN	8,00	460,00	3.680,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

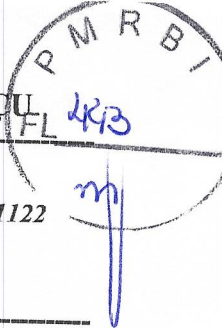
Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:41:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

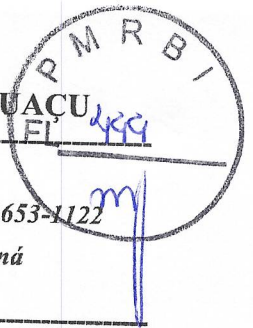
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.12.20  
09:41:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

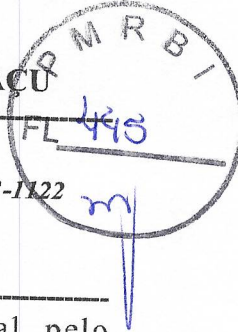
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2023.12.20 09:41:44  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e deverão ser entregues no Paço Municipal.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

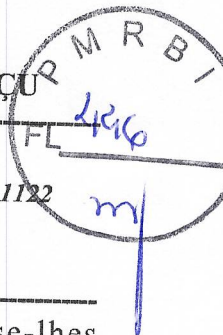
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20 09:41:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 111/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481 BOVINO:33348170915  
70915 Dados: 2023.12.20  
09:42:03 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

EMERSON MARCOS Digitally signed by  
EMERSON MARCOS  
LATREILLE:7871619 LATREILLE:78716195949  
5949 Date: 2023.12.20  
10:12:36 -03'00'

EMERSON MARCOS LATREILLE  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, representada pelo Sr. Anderson Bortoluzzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.564.051-1/PR e CPF/MF sob o nº. 940.843.439-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	3	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS AUTOMÁTICO COR BRANCO	ATLAS	UN	10,00	790,00	7.900,00
1	4	PIA EM INOX MEDINDO 1,20 METROS	GHELL PLUS	UN	10,00	180,00	1.800,00
1	10	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 110/127 volts. Possuir bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica. Cor: branca. Garantia: 12 meses	ENERBRAS	UN	7,00	140,00	980,00
1	11	TORNEIRA ELÉTRICA Temperaturas: quente, morna e fria. Voltagem 220 volts. Possuir bica alta e móvel com pastilha cerâmica. Registro ¼ de volta. Cor: branca. Garantia: 12 meses	ENERBRAS	UN	7,00	130,00	910,00
1	13	VENTILADOR DE MESA Ventilador de mesa 3 velocidades, 40cm de diâmetro, 140W de potência, 110V.	MONDIAL	UN	15,00	150,00	2.250,00
1	16	SANDUICHEIRA Sanduicheira Grill em inox 850w 110V/220V	MONDIAL	UN	12,00	130,00	1.560,00
1	17	BALCÃO DE COZINHA S/TAMPO Balcão de cozinha, sem tampo, com 2 portas e 3 gavetas.  Medidas aproximadas: 120 cm x 80,0 cm.  Cores: diversas	RORATO	UN	10,00	290,00	2.900,00
<b>TOTAL</b>							<b>18.300,00</b>

As despesas decorrentes das aquisções, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/12/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLUZZI

Detentor da Ata



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

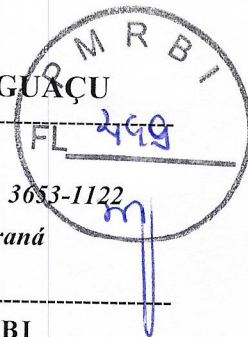
Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023-PMRBI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, com sede na rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 74.085.358/0001-09, representada pelo Sr. Nelson Bavaresco, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 e CPF/MF sob o nº. 620.365.809-04, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	5	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Medidas aproximadas: 1,30 x 0,45 x 0,49 (AxLxP), chapa 26, capacidade da gaveta: 10 kg.	LUNASA	UN	10,00	650,00	6.500,00
1	6	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 67 x 39 (AxL).	LUNASA	UN	5,00	319,00	1.595,00
1	12	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS Fogão de Piso 5 Bocas, Mesa de Vidro, Acendimento Automático, Preto, Bivolt  Cor: Preto  Altura: 87,8 cm  Largura: 79,6 cm  Comprimento: 59,8 cm  Peso: 29,6 Kg  Tipo de Fogão: Piso  Tipo de Acendimento: Automático  Quantidade de Bocas: 5 Bocas  Quantidade de Fornos: 1 Forno  Alimentação: Bivolt	BRASLAR	UN	10,00	1.190,00	11.900,00
1	14	VENTILADOR DE COLUNA Ventilador de coluna 3 velocidades, 50cm de diâmetro, 135W de potência, 110V.	VENTISOL	UN	15,00	250,00	3.750,00
1	15	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE	ELECTROL	UN	10,00	4.530,00	45.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CAPACIDADE 474 LITROS	UX						
<b>TOTAL</b>							<b>69.045,00</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

**SECRETARIA DE VIAÇÃO**

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/12/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

NELSON BAVARESCO

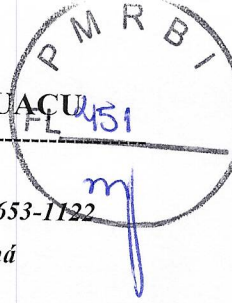
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede à Rua Prudente de Moraes, 855, CEP 85660-000, Centro, Dois Vizinhos, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 73.334.476/0001-32, representada pela Sra. Ana Michele Santolin, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.931.270-5 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 027.071.089-28, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	Poltrona giratória presidente com estrutura cromada, base a gás, assento e encosto em tela com regulagens no assento, braços encosto e regulagem de pescoço, cor preta.	FORT LINE 12P	UN	8,00	660,00	5.280,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

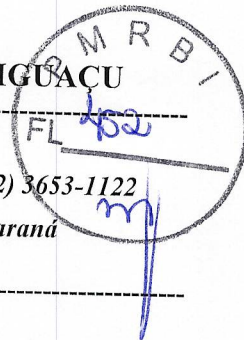
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Equipamento e Material Permanente  
5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
Equipamento e Material Permanente  
5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Equipamento e Material Permanente  
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/12/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ANA MICHELE SANTOLIN  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentim, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.529.822-6SSP/PR, inscrita no CPF nº. 042.785.589-61, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	18	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 127/220V No minimo 800W.	PHILCO	UN	10	300,00	3.000,00

As despesas decorrentes das aquisções, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

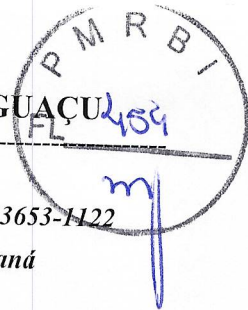
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Equipamento e Material Permanente  
5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
Equipamento e Material Permanente  
5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Equipamento e Material Permanente  
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/12/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

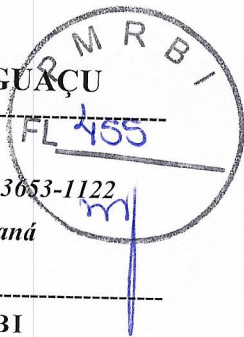
VIVIANE APARECIDA OTTONI  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com sede na rua Afonso Alves de Camargo, 618, CEP 85.070-200, Santana, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.925.642/0001-03, representada pelo Sra. Patricia de Moraes Hinz, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.718.192-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 025.879.539-52, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	7	ARMÁRIO 2 PORTAS 04 PRATELEIRAS EM MDP 15 MM Medidas aproximadas: 160 x 80 x 40 (AxLxP). Com chave.	PERFLEX	UN	10,00	458,00	4.580,00
1	8	MESA ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO Medidas aproximadas: 1,50 x 0,70 e 1,15 x 0,45 m, tampo espessura de 40mm, com gaveteiro de 2 gavetas em MDP tampo de 30mm.	PERFLEX	UN	7,00	570,00	3.990,00
1	9	MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDP 30 MM Medidas aproximadas: 155 x 60 x 74 cm (LxPxA).	PERFLEX	UN	7,00	330,00	2.310,00
<b>TOTAL</b>							<b>10.880,00</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

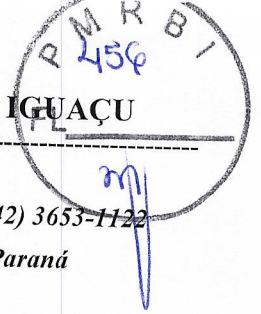
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Equipamento e Material Permanente  
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Equipamento e Material Permanente  
5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
Equipamento e Material Permanente  
5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Equipamento e Material Permanente  
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/12/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

PATRICIA DE MORAES HINZ  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 15.349.114/0001-19, situada na rua Domingos Pasqualli, 29, Sala 01, CEP 85.905-570, Jardim Gisela, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. Emerson Marcos Latreille, portador da Carteira de Identidade nº. 5.827.199-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 787.161.959-49, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA Cadeira giratória modelo executiva, estrutura com base a gás e regulagem de altura, assento/encosto estofado com espuma injetada e revestimento em tecido na cor azul/preto.	QUALITÁ	UN	8,00	460,00	3.680,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

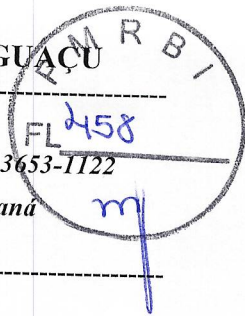
EXECUTIVO MUNICIPAL  
Equipamento e Material Permanente  
170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Material de Consumo  
Equipamento e Material Permanente  
690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00  
700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Equipamento e Material Permanente  
1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00  
1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
Equipamento e Material Permanente  
1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Equipamento e Material Permanente  
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Equipamento e Material Permanente  
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

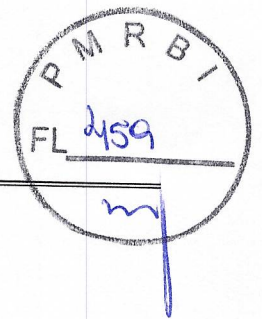


4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Equipamento e Material Permanente  
5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
Equipamento e Material Permanente  
5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Equipamento e Material Permanente  
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/12/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

EMERSON MARCOS LATREILLE  
Detentor da Ata



PORTARIA Nº 301/2023  
DATA: 20/12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 133/2023-PMRBI, cujo objeto é aquisição de material para o fortalecimento da vigilância em saúde no município - RESOLUÇÃO SESA Nº808/2022, a Servidora Pública Srª. Raquel Ribeiro do Nascimento e como gestora a Secretária Municipal de Saúde, Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 205/2023-PMRBI e nº. 206/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de água mineral, a Servidora Pública Srª Maria Luci do Nascimento Burato e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

III – Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 207/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de baterias, os Servidores Públicos Sr. Roberto Bernardi, Sr. Maximino Armiliato, Sr. Flávio Rodrigues Barbosa e Sr. Vilson Boaroli e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

IV – Ficam designadas como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 209/2023-PMRBI ao nº. 213/2023-PMRBI cujo objeto é registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, as Servidoras Públicas Srª. Emanuely Regi Bovino Algeri e Srª. Evanildes Aparecida Leites Taborda e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Sr<sup>a</sup>. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Sr<sup>a</sup>. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivo Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de dezembro de 2023.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:33348

170915

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma

digital por SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Dados: 2023.12.20

15:39:39 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato  
 Contrato Administrativo nº. 133/2023-PMRBI  
 Pregão Eletrônico nº. 93/2023-PMRBI  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.449.432/0001-47, com sede na Rua Irene Mundo Secchi, nº. 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pela Sra. VERA LUCIA BIZZO, brasileira, maior, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.247.907-11/PR, inscrita no CPF nº. 583.889.829-15, residente e domiciliada na Rua Romário Martins, s/nº, Bairro Balaieiro Praia de Leste, CEP 83.255-000, Ponta do Paraná, PR.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022.  
 Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).  
 Dotação orçamentária:  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 Material de Consumo  
 4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 Prazo de vigência: 19/12/2023 à 15/06/2024.  
 Data de assinatura: 19/12/2023.  
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**HOMOLOGAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2023-PMRBI  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 108/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de água mineral, tendo como valores finais:  
 Item 01 e 03, em favor da empresa DAMIAN COMÉRCIO E CONVENIÊNCIA DA, pelo valor total de R\$ 16.365,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais); e  
 Item 02 em favor da empresa VANIA DE MATTIA RUTHES DISTRIBUIDORA, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 205/2023-PMRBI  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2023-PMRBI  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de água mineral, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DAMIAN COMÉRCIO E CONVENIÊNCIA LTDA, com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 1116, CEP 83.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 48.922.016/0001-88, representada pelo Sr. Luan de Lima Damian, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.509.328-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 113.826.309-56, a saber:  

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço Total
1	1 AGUA MINERAL EMBALAGEM AQUALIFE COM 20 LITROS	AQUALIFE	UN	2.000	6,99	13.980,00
3	3 AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML AQUALIFE	AQUALIFE	UN	1.500	1,59	2.385,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.365,00</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Material de Consumo  
 230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
 Material de Consumo  
 1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1550-512-05-001-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 Material de Consumo  
 2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2470-107-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 Material de Consumo  
 4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**HOMOLOGAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 111/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de móveis e eletro portáteis, tendo como valores finais:  
 Item 03, 04, 10, 11, 13, 16 e 17, em favor da empresa A&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais);  
 Item 02 em favor da empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais);  
 Item 05, 06, 12, 14, e 15, em favor da empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, pelo valor total de R\$ 69.045,00 (sessenta e nove mil e quarenta e cinco reais);  
 Item 07, 08 e 09, em favor da empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais);  
 Item 01 em favor da empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais); e  
 Item 18 em favor da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 206/2023-PMRBI  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2023-PMRBI  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de água mineral, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VANIA DE MATTIA RUTHES DISTRIBUIDORA, com sede à Rua Vereador Heitor Sáfirador, 900, CEP 83.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 23.503.433/0001-65, representada pela Sra. Vania de Mattia Ruthes, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 540898916/SS/PR e CPF/MF sob o nº. 054.955.829-38, a saber:  

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço Total
1	1 AGUA MINERAL COM GAS 500 ML	Fountain One	UN	1.000	1,000	1.000,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Material de Consumo  
 230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
 Material de Consumo  
 1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1550-512-05-001-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 Material de Consumo  
 2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2470-107-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 Material de Consumo  
 4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Material de Consumo  
 5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
 5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE VIAÇÃO  
 Material de Consumo  
 5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
 5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
 Data de assinatura: 19/12/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**HOMOLOGAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2023-PMRBI - SRP  
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 113/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de baterias, em favor da empresa MAURO BERNARDI, pelo valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**HOMOLOGAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2023-PMRBI  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 113/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de móveis e eletro portáteis, tendo como valores finais:  
 Item 01 em favor da empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais);  
 Item 18 em favor da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 207/2023-PMRBI  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2023-PMRBI  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MAURO BERNARDI, com sede na Rua Doutor Carmosino Vieira Branco, nº. 703, CEP 83.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.855.464/0001-86, representada pelo Sr. Mauro BERNARDI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.807.797-8 e CPF/MF sob o nº. 839.760.009-49, a saber:  

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço Total
1	1 BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 40ELITE	40ELITE	UN	30,00	198,14	5.944,20
2	2 BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 60ELITE	60ELITE	UN	70,00	217,98	15.258,60
3	3 BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 70ELITE	70ELITE	UN	30,00	336,14	10.084,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Material de Consumo  
 5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
 5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE VIAÇÃO  
 Material de Consumo  
 5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
 5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
 Data de assinatura: 19/12/2023.

**HOMOLOGAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2023-PMRBI  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 113/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de baterias, em favor da empresa MAURO BERNARDI, pelo valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Material de Consumo  
 230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Material de Consumo  
 810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
 820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
 830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
 840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Material de Consumo  
 1130-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
 1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
 Material de Consumo  
 1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1550-512-05-001-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 Material de Consumo  
 2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
 2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
 2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
 2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
 2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
 2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
 2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 Material de Consumo  
 4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
 Material de Consumo  
 5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
 5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE VIAÇÃO  
 Material de Consumo  
 5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
 5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Material de Consumo  
 5700-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
 5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
 5900-236-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
 5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
 6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
 6110-504-11-002-08.244.0015.2073-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 853-85340-000

Data de assinatura: 20/12/2023.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
MAURO BERNARDI
Detentor da Ata
ENTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Anderson Bortoluzzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.564.051-1/PR e CPF/MF sob o nº. 840.943.439-00, à saber:

Table with columns: Item, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like FOGÃO A GÁS, TORNEIRA ELÉTRICA, VENTILADOR DE MESA, etc.

Medidas aproximadas: 120 cm x 80,0 cm.
Cores: diversas
TOTAL R\$ 39.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 853-85340-000

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO MUNICIPAL
Equipamento e Material Permanente
170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.9.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
Equipamento e Material Permanente
690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.9.90.52.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
Equipamento e Material Permanente
1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Equipamento e Material Permanente
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Equipamento e Material Permanente
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGRPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Equipamento e Material Permanente
5130-000-08-001-20.608.0010.1059-4.9.90.52.00.00
4140-504-08-001-20.608.0010.1059-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE VIACÃO
Equipamento e Material Permanente
5300-000-09-001-26.782.0012.1062-4.9.90.52.00.00
5310-504-09-001-26.782.0012.1062-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08.244.0015.1068-4.9.90.52.00.00
20-504-11-001-08.244.0015.1068-4.9.90.52.00.00

Table with columns: Item, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like ARQUIVO EM AÇO, GAVETEIRO 3 GAVETAS, FOGÃO DE PISO, etc.

Data de assinatura: 20/12/2023.
ANNA MICHELE SANTOLINI
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 853-85340-000

Table with columns: Item, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like VENTILADOR DE COLUNA, GELADERA REFRIGERADA FROST.

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO MUNICIPAL
Equipamento e Material Permanente
170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.9.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
Equipamento e Material Permanente
690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS
Equipamento e Material Permanente
1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Equipamento e Material Permanente
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Equipamento e Material Permanente
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGRPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Equipamento e Material Permanente
5130-000-08-001-20.608.0010.1059-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE VIACÃO
Equipamento e Material Permanente
5300-000-09-001-26.782.0012.1062-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08.244.0015.1068-4.9.90.52.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 853-85340-000

Data de assinatura: 20/12/2023.
NELSON BAVARESCO
Detentor da Ata
ENTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede à Rua Prudente de Moraes, 855, CEP 85600-000, Centro, Dois Vizinhos, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 73.334.478/0001-32, representada pela Sra. Ana Michele Santolini, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.931.270-5 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 027.071.089-26, à saber:

Table with columns: Item, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like Poltrona anatômica, Poltrona anatômica com estrutura cromada.

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO MUNICIPAL
Equipamento e Material Permanente
170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.9.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
Equipamento e Material Permanente
690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS
Equipamento e Material Permanente
1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Equipamento e Material Permanente
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Equipamento e Material Permanente
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGRPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Equipamento e Material Permanente
5130-000-08-001-20.608.0010.1059-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE VIACÃO
Equipamento e Material Permanente
5300-000-09-001-26.782.0012.1062-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08.244.0015.1068-4.9.90.52.00.00

Data de assinatura: 20/12/2023.
ANA MICHELE SANTOLINI
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 853-85340-000

Table with columns: Item, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, MÓVINE MÓVINE.

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO MUNICIPAL
Equipamento e Material Permanente
170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.9.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
Equipamento e Material Permanente
690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS
Equipamento e Material Permanente
1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Equipamento e Material Permanente
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Equipamento e Material Permanente
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGRPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Equipamento e Material Permanente
5130-000-08-001-20.608.0010.1059-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE VIACÃO
Equipamento e Material Permanente
5300-000-09-001-26.782.0012.1062-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08.244.0015.1068-4.9.90.52.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 853-85340-000

Data de assinatura: 20/12/2023.
VIVIANE APARECIDA OTTONI
Detentor da Ata
ENTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com sede na Rua Afonso Alves de Carvalho, 618, CEP 85.070-000, Santana, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.925.842/0001-03, representada pela Sra. Patrícia de Moraes Hinz, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.718.192-2 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 025.879.539-52, à saber:

Table with columns: Item, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like ARMAZÉNIO DE PORTAS, MESA ESCRITÓRIO EM L.

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO MUNICIPAL
Equipamento e Material Permanente
170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.9.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
Equipamento e Material Permanente
690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS
Equipamento e Material Permanente
1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Equipamento e Material Permanente
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE
Equipamento e Material Permanente
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGRPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Equipamento e Material Permanente
5130-000-08-001-20.608.0010.1059-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE VIACÃO
Equipamento e Material Permanente
5300-000-09-001-26.782.0012.1062-4.9.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08.244.0015.1068-4.9.90.52.00.00

Data de assinatura: 20/12/2023.
ANA MICHELE SANTOLINI
Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Material de Consumo  
Equipamento e Material Permanente  
1060-000-03-003-04.123.0003.1011-4.4.90.52.00.00  
700-504-03-003-04.123.0003.1011-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Equipamento e Material Permanente  
1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
Equipamento e Material Permanente  
1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Equipamento e Material Permanente  
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Equipamento e Material Permanente  
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-405-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-158-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
Equipamento e Material Permanente  
5130-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE VIACÃO**  
Equipamento e Material Permanente  
5300-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5310-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Equipamento e Material Permanente  
5710-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/12/2023.

**RICIA DE MORAES HINZ**  
Detor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**ENTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023-PMRBI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.700-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 25 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19, situada na rua Domingos Pasquelli, 29, Sala 01, CEP 85.905-570, Jardim Goiás, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. Emerson Marcos Latreille, portador da Carteira de Identidade nº 5.627.199-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 787.181.959-49, a saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	CADEIRA GIRATORIA MODELO EXECUTIVA, estrutura metálica, revestimento em espuma injetada e revestimento em tecido no assento e apoios	QUALITÁ	UN	5,00	460,00	2.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Material de Consumo  
Equipamento e Material Permanente  
1060-000-03-003-04.123.0003.1011-4.4.90.52.00.00  
700-504-03-003-04.123.0003.1011-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Equipamento e Material Permanente  
1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
Equipamento e Material Permanente  
1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00  
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Equipamento e Material Permanente  
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00  
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Equipamento e Material Permanente  
4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4165-405-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4170-158-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
Equipamento e Material Permanente  
5130-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00  
5140-504-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE VIACÃO**  
Equipamento e Material Permanente  
5300-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5310-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Equipamento e Material Permanente  
5710-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 20/12/2023.

**EMERSON MARCOS LATREILLE**  
Detor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023-PMRBI**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, as propostas do Pregão Presencial nº 47/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, acatando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor das Empresas conforme segue:

Item 03, 05, 12, 16, 17, 18, 20, 21 e 23, em favor da empresa V.M. UCHIDA BAZAR, pelo valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil secentos e noventa reais);  
Item 04, em favor da empresa BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, pelo valor total de R\$ 73.770,00 (setenta e três mil setecentos e setenta e sete);  
Item 01 e 25, em favor da empresa CAVALLI LTDA, pelo valor total de R\$ 17.900,00 (dezoito mil e novecentos reais);  
Item 02, 04, 07, 13, 14, 15, 22, 24 e 26, em favor da empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS, pelo valor total de R\$ 25.910,00 (vinte e cinco mil novecentos e dez reais);  
Item 08, 10, 11 e 19, em favor da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta reais);  
Gabinete de Prefeita Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**ENTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023-PMRBI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.700-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 25 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, representada pela Sra. VANESSA MENDES UCHIDA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 45.106.355-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00, a saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	LÍQUIDIFICADOR LÍQUIDIFICADOR 350W de potência, copo de 1,9 litros, 2 velocidades, lâminas sup e afiladas, 110V.	MONDIAL	UN	30,00	90,00	2.700,00
5	CHALEIRA ELÉTRICA Chaleira elétrica 1,8 litros, com deslizador automático, bote para abertura da tampa, copo em aço esmaltado. Jara sem fio, com filtro.	ELITE	UN	30,00	40,00	1.200,00
6	PAINELA DE PRESSÃO	EXTANG	UN	30,00	48,00	1.440,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
12	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 4 Assadeira em alumínio, retangular nº 4. Medidas aproximadas: 43x31 cm.	PERLA	UN	200,00	14,50	2.900,00
16	KIT JOGO DE PRATOS Kit jogo de pratos (fundos), com 6 unidades. Vídeo empilhado.	MADALAZZO	KIT	200,00	23,00	4.600,00
17	COLHER GRANDE LISA, AÇO INOX. PARA SERVIR Colher grande lisa, aço inox, para servir. Medidas aproximadas: 35 cm.	RIO TIJUCAS	UN	200,00	7,50	1.500,00
18	GARFO GRANDE LISO, AÇO INOX. GARFO grande liso, aço inox, para servir. Medidas aproximadas: 35 cm.	RIO TIJUCAS	UN	200,00	6,50	1.300,00
20	CONCHA GRANDE, AÇO INOX. PARA SERVIR Concha grande, aço inox, para servir. Medidas aproximadas: 50 cm.	RIO TIJUCAS	UN	100,00	27,00	2.700,00
21	CONCHA PEQUENA, AÇO INOX. PARA SERVIR Concha pequena, aço inox, para servir. Medidas aproximadas: 28 cm.	RIO TIJUCAS	UN	100,00	7,50	750,00
24	PAINELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL CAPACIDADE 20 LITROS Panela de alumínio industrial (capacidade mínima 20 litros)	EXTANG	UN	50,00	105,00	5.250,00
<b>TOTAL</b>						<b>24.600,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
5700-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-916-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente  
5710-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Material de Distribuição Gratuita  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023-PMRBI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.700-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 25 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 49.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-81, a saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	MANTA CASAL MICROFIBRA MEDIDAS APROXIMADAS 1,30x2,00 metros. Manta casual de microfibras, autolavável (Produto extremamente macio, leve e confortável, produto espalado, com toque aveludado, produto medido: 1,30 x 2,00 metros. Cores variadas de acordo com o pedido).	KAMA MIA	UN	100,00	36,00	3.600,00
4	BATEDeira Batedeira	MONDIAL	UN	40,00	114,00	4.560,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total	
1	1 litro de água de 4 litros, 1 litro de poeira de 2 litros, 350W de potência, acompanha 1 par de batedores para massas, leves, 110V.	AZ	UN	30,00	89,00	2.670,00	
7	GARÇA TERMO-TEMA Tenuis 2,5 litros, em aço inox, quente e frio, sistema de aquecimento de água por pressão.	OMIX	KIT	100,00	14,00	1.400,00	
13	CONJUNTO GAFFO DE MESA (COM 12 UNIDADES) Conjunto Gaffo de Mesa, com 12 unidades. Em aço inox e cobes de polipropileno. Medidas aproximadas: 18,20 x 2 x 1,5 cm.	GMIX	KIT	100,00	13,00	1.300,00	
14	CONJUNTO COLHERES DE MESA (COM 12 UNIDADES) Conjunto Colheres de Mesa, com 12 unidades. Em aço inox e cobes de polipropileno. Medidas aproximadas: 18,20 x 2 x 1,5 cm.	GMIX	KIT	100,00	13,00	1.300,00	
15	CONJUNTO COLHERES DE MESA (COM 12 UNIDADES) Conjunto Colheres de Mesa, com 12 unidades. Em aço inox e cobes de polipropileno. Medidas aproximadas: 18,20 x 2 x 1,5 cm.	OMIX	KIT	100,00	13,00	1.300,00	
1	22	PAINELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL CAPACIDADE 20 LITROS Panela de alumínio industrial Capacidade 20 litros.	D.C	UN	40,00	208,00	10.400,00
1	24	ASSADEIRA ESTEIRA 3 TIRAS Assadeira esteira 3 tiras, retangular, alumínio. Medidas aproximadas: 48 x 68 cm.	EMECA	UN	20,00	62,00	1.240,00
1	26	FOGÃO INDUSTRIAL 1 BOCA Fogo industrial 1 boca, de baixa pressão, 30 x 10 cm, quadrado duplo de 12 cm, fabricado em chapa de aço, com forno.	RNCE	UN	1,00	245,00	245,00
<b>TOTAL</b>						<b>25.010,00</b>	

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
5700-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5850-916-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente  
5710-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5720-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Material de Distribuição Gratuita  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023-PMRBI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.700-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 25 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, cobertores, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentini, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Sr. Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7.529.822-83SSP/PR, inscrita no CPF nº 042.785.589-61, a saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS Fogo industrial 4 bocas, de baixa pressão a gás GLP, no perfil 5, com queimadores duplos, em 14 cm e 03 queimadores simples de 10 cm em ferro fundido, grelhas em ferro fundido de	TAJUBI	UN	20,00	370,00	17.400,00